



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PORTARIA Nº1092/2024

Data 23.05.2024

Súmula. Concede adicional de insalubridade ao servidor em estágio probatório municipal e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:


Art. 1º. Fica concedido adicional de insalubridade, com base em Estudo de Caso realizado no quadro de servidores deste Município, definido no Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA e Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho – LTCAT/2022 e de acordo com a Lei Municipal 2433/2023, de 07/02/2023, ao servidor em estágio probatório municipal, conforme abaixo relacionado:

Motorista

Mat.	Nome	Lotação	Porcentual
1587-3/1	Cleberson Alexandre Brandt	Sec. Mun. de Obras, Viação e Serv. Urbanos - Rodoviário	Grau Médio 13%

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 22 de maio de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 23 de maio de 2024.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM
24 - Maio - 2024
Jornal AMP - Diário Oficial
Página 418
Edição 3030
W. Wilson
Ass. Responsável